
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
111/CS/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 111/CS/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 16 de junho de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 00600-00029263/2023-27, encontra-se sobrestado;
RESOLVE:

REABRIR, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 206/CS/SPPD/PGM/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho, instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado.

SUBSTITUIR, os membros da Comissão Disciplinar, Francisco Alberto de Lacerda, mat. 36394, por Eduardo Pinheiro Dias, mat. 70772, que atuará como Presidente, Vanuza Viana de Souza, mat. 53570, por Leila Maria Santos Souza, mat. 46393, e Stanley Jorge Maloney, mat. 28325, por Emiliana Literone Andrade Martins, mat. 103945.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:035A7D76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/06/2025. Edição 4003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>